



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, iniciando-se às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a VII Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2023. Ausentes por motivo justificado o Conselheiro Bernardo Fernandes Távora, 1º Titular da CNTE/DF. Também, o Conselheiro Clerton Oliveira Evaristo, 1º Titular da ANPAE/DF. Bem como o secretário-executivo Valteir Pessoa Santos. Ausentes por motivos injustificados os(as) Conselheiros(as): Abinoan Simões Rosa Sampaio, 1ª Titular da ASPA/DF; Josué da Silva Leite, Suplente ASPA/DF; Gabriel de Herédia Nascimento, Suplente da UBES; Hebert Souza Sampaio, 1º Titular da UMESB e seu Suplente, Weverson Rufino de Oliveira; Rosimere Cristina da Paz, 1ª Titular da ASPA/DF e sua suplente Mônica Saleh Mohammad Said de Souza. A vice-presidente Gabriela Sidrin de Souza abriu a reunião e, após cumprimentar cordialmente a todos, leu a pauta a ser discutida, a saber: Item I – Informações sobre o sistema SIGECON e SIOPE MAVS, Ofício nº 17 – Processo SEI 00080-00176895/2023-69; Item II – Atualização sobre prestações de contas: PNATE, PAR, EMTI, Educação Infantil – Apoio Suplementar e FUNDEB; Item III – Relatório da Reunião Presencial com a SUAG – Subsecretaria de Administração Geral, SUAPE – Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, ARI – Assessoria de Relações Institucionais e Comissão do PNATE – Assunto: Prestações de Contas – PNATE; Item IV – Relatório de visitas in loco pela comissão PNATE em 13/07/2023; Item V – Reunião *online* com a Presidência do FNDE sobre o sistema SIGECON, link disponibilizado para às 16:00h; Item VI – Cronograma de visitas *in loco* pelas Comissões EMTI E PAR; Item VII – outros. Em seguida, passou a palavra para a Analista Gláucia Susy Vicente de Araújo, no momento representando o Secretário Executivo senhor Valteir Pessoa dos Santos, ausente por motivos particulares já justificados. A servidora iniciou sua fala pelo Item I – Informações sobre o sistema SIGECON e SIOPE MAVS, Ofício nº 17 – Processo SEI 00080-00176895/2023-69, informando aos presentes sobre a inoperância do sistema SIGECON. Em seguida, disponibilizou aos presentes o ofício nº 17 – Processo SEI00080-00176895/2023-69, encaminhado pelo presidente Bernardo à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Professora Hélvia Miridian Paranaguá Fraga, tendo em vista que as incursões ao FNDE para solução do problema de inoperância do sistema não fora solucionada. Seguiu sua fala com a leitura do ofício, cujo teor versa sobre a indisponibilidade das prestações de Contas da Secretaria de Estado de Educação no sistema SIGECON/FNDE, inerentes aos Programas PNATE, PAR, EMTI, desde o dia primeiro do mês de junho próximo passado até a presente data. Prosseguiu a leitura, onde o Presidente demanda sobre o sistema SIOPE MAVS que permanece com as Prestações de Contas desta Secretaria de Estado de Educação do FUNDEB disponibilizadas somente aos dois bimestres do ano de 2018. Finalizando o teor do ofício, o Presidente argumenta que, diante das competências legais do CACS-FUNDEB o colegiado requer a imediata disponibilização das Prestações de Contas no sistema SIGECON/FNDE, referentes aos recursos liberados pelo FNDE, de modo a garantir que este Conselho exerça suas competências conforme preconiza a lei vigente. A servidora informou que após o envio do ofício, o Gabinete o direcionou a ARI (Assessoria de Relações Institucionais)

para solucionar a demanda. Também ocorreu devolutiva por parte do FNDE, cuja reunião a ser realizada nesta data, conforme Item V da pauta fora agendada. Quanto ao sistema SIOPE MAVS, a analista Gláucia informou que o Conselheiro Anderson Guedes dos Santos esteve na sala do CACS/FUNDEB, no dia 02/08/2023, informando que os dados do Censo estão sendo inseridos no sistema progressivamente. A Conselheira Magda Letícia do Carmo ratificou que depois de várias tratativas junto ao FNDE, os dados de 2018, 2019, 2020 e 2021 estão sendo analisados e colocados em planilhas no sistema e em breve tudo estará regularizado. Informou ainda que novos dados do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, foram inseridos no referido sistema, no segundo bimestre do ano de dois mil e dezoito. Tomando a palavra, a servidora Gláucia trouxe a memória dos presentes a informação que o Conselheiro Anderson socializou na VI Reunião Ordinária, sobre o ofício do Tribunal de Contas encaminhado à Secretaria de Estado de Educação versando sobre as críticas impeditivas de transmissão. Todos os presentes assentiram sobre a informação trazida. Findo o item I, prosseguiu-se para o Item II da pauta, sobre a atualização das prestações de contas: PNATE, PAR, EMTI, Educação Infantil – apoio suplementar e FUNDEB. A Analista Gláucia informou sobre a reunião do dia 01/08/2023, da qual participaram representantes da SUAG – Subsecretaria de Administração Geral, da SUAPE – Subsecretaria de Apoio as Políticas Educacionais e da ARI – Assessoria de Relações Institucionais e da Comissão PNATE, com a presença do Conselheiro Sebastião Abreu, cujo objetivo fora sanar as divergências sobre responsabilização e solução da efetiva disponibilização dos dados do PNATE, bem como a sua Prestação de Contas. Na ocasião o Conselheiro esclareceu aos presentes representantes das Subsecretarias da SEE/DF, a dinâmica dos momentos de visita in loco por parte dos Conselheiros a uma Regional de Ensino para obter informações quanto a demanda de alunos atendidos da Zona Rural pelo Programa PNATE e que aquela não sabia informar. Ainda, solicitou aos representantes da GCOTE (Gerência de Controle e Oferta de Transporte Escolar) que elaborassem Portaria com orientações de procedimentos uniformes para que os servidores das Regionais seguissem o mesmo parâmetro diante da elaboração de informações dos alunos rurais e urbanos, de forma discriminada, pois o PNATE somente atende os alunos da Zona Rural. O Conselheiro ratificou que a função do CACS é analisar, acompanhar os dados inseridos no sistema e quem deve colocá-los é a Secretaria de Estado de Educação, não sendo competência do Colegiado determinar qual Subsecretaria seria a responsável pela inserção. Ao término, os representantes da SEE/DF chegaram ao consenso, baseando-se na regulamentação existente que caberá a Subsecretaria de Apoio a Políticas Educacionais - SUAPE, área demandante, a inserção dos dados e a elaboração da prestação de Contas referente ao Programa PNATE. Houve consenso também quanto a necessidade de exigir das Coordenações Regionais de Ensino todas as informações quanto a efetiva prestação dos serviços objeto do programa. O Conselheiro Waldek Batista dos Santos exaltou a participação do Conselheiro Abreu na citada reunião e reiterou sua preocupação quanto ao engajamento dos Conselhos anteriores no que diz respeito as visitas in loco e as condições através das quais pareceres foram emitidos. Prosseguiu sua fala enaltecendo a atual linha de trabalho adotada por este colegiado, cujas práticas estão dando ao Conselho a visibilidade necessária para garantir que suas competências sejam cumpridas. A conselheira Magda tomou a palavra e explanou sua preocupação quanto ao cumprimento da legislação, pois tem efetuado algumas visitas as Regionais e não constatando naquelas o que versa a legislação. A conselheira Maria da Conceição tomou a palavra informando que o transporte da Regional de Taguatinga é coberto por três empresas e que uma delas é uma empresa familiar sendo que os problemas verificados pelos Conselheiros nos ônibus e serviço são sempre da referida empresa. Informou ainda que na ocasião do processo licitatório não houve outros interessados na licitação e por isso esta empresa permanece prestando serviços mesmo com problemas em gestões anteriores. Seguiu, externando sua indignação quanto ao total descaso da empresa em questão, sendo esta uma situação preocupante e que deveria culminar com o cancelamento do contrato por má prestação dos serviços. Passando a palavra para o Conselheiro José de Abreu, este elogiou o cuidado da Regional de Samambaia para com os alunos atendidos, o que foi corroborado pela Conselheira Maria da Conceição. Novamente com a palavra a conselheira Magda informou que Brazlândia tem demanda reprimida de alunos não contemplados pelo programa. Por fim, os Conselheiros da Comissão PNATE entraram em consenso para uma visita nas empresas de ônibus e nas escolas. Retomando a fala, o Conselheiro José de Abreu disse ter constatado que não há distinção entre

alunos da zona rural ou urbana, pois não existe uma cobrança das Regionais junto às escolas quanto a necessidade de relacionar quais seriam de cada área, bem como não haver cobrança da Secretaria de Educação junto às Regionais. Decidiu-se que os Conselheiros farão um relatório final com suas avaliações constatadas e recomendações. Os Conselheiros da Comissão PNATE decidiram o cronograma das suas próximas visitas, já contemplando o disposto no item VI - cronograma de visitas pelas Comissões EMTI e PAR. Os conselheiros que compõem a Comissão EMTI decidiram reunir-se no dia 07/08/2021, às 14:00h com a diretoria do EMTI e, posteriormente a ela, elaborar o cronograma de visita. Findo o assunto e dada a hora do agendamento de reunião com membros do FNDE, a servidora Gláucia Susy através do link disponibilizado, abriu a comunicação entre o colegiado presente e os representantes do FNDE, dando início a reunião. Após cumprimentarem a todos, a assessoria da Presidência deu a palavra ao Conselho que permitiu que a servidora Gláucia explanasse a dificuldade do CACS/FUNDEB DF em exercer seus trabalhos, haja vista não haver acesso ao sistema SIGECON. A servidora informou que em momento pretérito, membros da Secretaria Executiva do CACS FUNDEB DF estiveram reunidos junto a Assessoria da Presidência, na pessoa do Assessor Lucas Lima, que prometeu empenhar-se na solução de demanda. Que após a visita, o sistema permaneceu inoperante. Que abriu chamados junto ao "fale conosco" afim de sanar o problema, encaminhando e-mails para diversas áreas dentro do órgão, mas sem nenhum sucesso. A servidora informou a todos o que ocorre no sistema ao abrir a página de Pareceres. O assessor Davidson esclareceu que a gestão deles é apenas para fazer cadastro dos Conselhos e esclarecimentos da emissão de pareceres. Esse perguntou ao assessor Ulisses se ele saberia dizer qual seria o responsável pela gestão do SIGECON, recebendo negativa por resposta. A Analista Gláucia informou aos assessores que não era somente um problema local, pois CACS de vários entes federados também relataram o mesmo problema. Com a palavra Davidson entendeu a problemática e se comprometeu a verificar quem poderia ajudar para solucioná-la. Ainda disse entender que poderia se tratar de um problema na área de TI e pediu para o coordenador Ulisses entrar em contato com os responsáveis. O assessor da presidência Davidson sugeriu ainda uma nova data para reunião, confirmou o e-mail de contato e a servidora Gláucia passou os contatos telefônicos da Secretaria Executiva, ficando este de dar um retorno neste dia. Assim, deu-se por encerrada a reunião. Finalizados todos os assuntos da pauta, a Vice-Presidente Gabriela Sidrin de Souza encerrou a reunião às dezessete horas, agradecendo a todos pela presença. Eu, Andréa Ricardo de Sousa, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Apoio Administrativo, redijo a presente ata de reunião, submetendo-a a apreciação e aprovação do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 23/10/2023, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 26/10/2023, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 26/10/2023, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 26/10/2023, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 26/10/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr. 00486671, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr. 00482900, Professor(a) de Educação Básica**, em 27/10/2023, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr. 02060221, Professor(a) de Educação Básica**, em 27/10/2023, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUZINEIDE P DA COSTA RIBEIRO - Matr. 00335479, Professor(a) de Educação Básica**, em 27/10/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Sidrin de Souza, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122391797)
verificador= **122391797** código CRC= **ED2A5684**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF

Telefone(s): 3901-3256
Sítio - www.se.df.gov.br